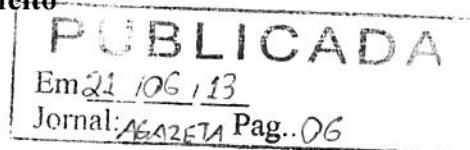




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 4970/2013



ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº  
4.827/2010, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** O inciso III do artigo 2º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010, passa a ter a seguinte nova redação:

“III- ter algum tipo de atividade no Município;”

**Art. 2º.** Fica revogada a alínea c, do inciso VIII, do artigo 2º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010.

**Art. 3º.** Ficam revogados os incisos III e IV, do artigo 3º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010.

**Art. 4º.** O § 1º do artigo 5º, da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º...

§ 1º A Câmara Municipal de Cariacica publicará quais as Entidades que não atenderam o disposto no *caput* deste artigo no prazo 02 (dois) anos após a publicação desta Lei”.

**Art. 5º.** O § 2º do artigo 5º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º...

§ 2º Até 02 (dois) anos após a publicação do previsto no § anterior, as Entidades que não apresentarem a documentação prevista no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, estarão com seus títulos suspensos, e terão de apresentar a documentação exigida no artigo 2º desta Lei para regularizar sua situação”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 6º.** A Câmara Municipal revogará o título de utilidade pública da Entidade que não cumprir o disposto nesta Lei a cada 04 (quatro) anos.

**Art. 7º.** A Entidade que tiver seu título revogado por descumprimento desta legislação, só terá direito à nova DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA decorridos 02 (dois) anos após a revogação do título.


**Art. 8º.** A Câmara Municipal dará destaque na publicidade desta Lei em seu sítio durante um ano.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 19 de abril de 2013.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
Procurador Geral

**CARTÓRIO OFICIAL DA ZONA URBANA - ES, COMARCA DA CAPITAL**  
 Oficial e Tabelião: Elisabeth Bergami Rocha  
 Rua Major Bissara, 196, Centro, Serra, ES. CEP 29.176-020  
 Telefax: 3251-1685 / 3251-3067  
 rtd@rgiserra.com.br / rgiserra@rgiserra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Bacheleira Elisabeth Bergami Rocha, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, ES, nomeada na forma da Lei, etc...

**INTIMA**, através do presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o Sr. **GRACIEL FERNANDES GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 059269227-20, proprietário fiduciante do imóvel situado à Rua Clube, Acrescimo do Bairro Jardim Alântico, Serra, ES, Apto 307, Condomínio Residencial Sevilla Condomínio Desseas com Rua Pedro Feu Rosa, quadra 25, Bloco 3, 20, proprietário fiduciante do imóvel situado à Rua Clube, Acrescimo do Bairro Jardim Alântico, Serra, ES, garantido por alienação fiduciária através do cartório de financiamento nº 855551922458, firmado em 15/02/2012, registro sob os nºs. 01 e 02 da matrícula nº 37.426 do Livro 2, satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias a contida da 3ª publicação deste edital, aos 23/06/2013. Junto a este edital, encontra-se o termo de compromisso de obrigação de pagar o valor devido, em nome do Sr. **GRACIEL FERNANDES GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 059269227-20, proprietário fiduciante do imóvel situado à Rua Clube, Acrescimo do Bairro Jardim Alântico, Serra, ES, nº 196, Centro, Serra, ES, as obrigações contratuais relativas às parcelas de nºs. 002 a 005, vencidas desde 15/01/2013 a 15/04/2013. Fica desde lá, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora FIDUCIÁRIA CAIXA. Informa que o pagamento deverá ser efetuado por meio de cheque administrativo, nominal à CEF, somando-se o valor total das parcelas vencidas, e das que se vencerem no prazo desta intimação, mais emolumentos cartorários e despesas intimação, com a publicação deste edital. Esta intimação está sendo feita por Edital por não ter sido localizado no endereço indicado.  
 Serra, ES, 20 de junho de 2013.

Elisabeth Bergami Rocha  
 Oficial e Tabelião.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**  
**HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

- EMPRESAS HABILITADAS**
- 1) Emigê Materiais Odontológicos Ltda.
  - 2) Marcos Paulini Carvalho & Cia Ltda EPP.
  - 3) Hospitál-togas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP.
- EMPRESAS INABILITADAS**

A abertura dos envelopes nº 02 - proposta comercial ocorrerá no dia 1º de julho de 2013, às 14:00 horas, desde que o prazo para interposição de recursos perpassar em branco.  
**RODRIGO NEGRELLI**  
 Presidente da CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - CESAN EDITAL Nº 014 / 2013**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob nº 014/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A REFORMA DA ETA DE VALE ESPERANÇA - CARIACICA ES. Abertura: dia 24/07/2013, às 09:00 horas, na sede da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, Ed. BEMGE 3º andar, Centro - Vitória - ES. Os interessados poderão obter o Edital por meio do site [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), através do link LICITAÇÕES. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Informações através do e-mail: [licitacoes@cesan.com.br](mailto:licitacoes@cesan.com.br) ou telefones: OXX (027)2127-5119 e 2127-5505, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ref.: Processo nº845/2013-00156

**Vitória, 21 de junho de 2013.**  
**ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVAS, através da Pregoeira, Portaria nº 8.160 de 02 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 12 de Julho de 2013, às 09 horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede da PMJN, com endereço à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 033/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para atender as diversas Secretarias, conforme especificações e condições constantes do Anexo 01, que integra o presente edital para todos os fins, a pedido da SEMAD, SEMOSU, CABINETE, SEMUC, SEMED, SEMAG, SEMSA e SEMTHADES, de acordo com os processos protocolados sob nºs 0944/2013, 1.472/2013, 0678/2013, 0764/2013, 0717/2013, 1.156/2013, 1.137/2013 e 0842/2013. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](http://licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva/ES, 20 de Junho de 2013.  
**Bernadete Campagnaro**  
 Pregoeira PMJN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**LEI Nº 4970/2013**  
**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.827/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:  
 Art. 1º - O inciso III do artigo 2º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010, passa a ter a seguinte nova redação:  
 "III- ter algum tipo de atividade no Município";  
 Art. 2º - Fica revogada a alínea c, do inciso VIII, do artigo 2º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010.  
 Art. 3º - Ficam revogados os incisos III e IV, do artigo 3º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010.  
 Art. 4º - O § 1º do artigo 5º, da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte nova redação:  
 "Art. 5º  
 § 1º - A Câmara Municipal de Cariacica publicará quais as Entidades que não atenderem o disposto no caput deste artigo no prazo 02 (dois) anos após a publicação desta Lei".  
 Art. 5º - O § 2º do artigo 5º da Lei nº 4.827, de 22 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte nova redação:  
 "Art. 5º  
 § 2º - Até 02 (dois) anos após a publicação do previsto no § anterior, as Entidades que não apresentarem a documentação prevista no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, estarão com seus tributos suspensos, e terão de apresentar a documentação exigida no artigo 2º desta Lei para regularizar sua situação".  
 Art. 6º - A Câmara Municipal revogará o título de utilidade pública da Entidade que não cumprir o disposto nesta Lei a cada 04 (quatro) anos.  
 Art. 7º - A Entidade que vier seu título revogado por descumprimento desta legislação, só terá direito à nova DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA decorrentes 02 (dois) anos após a revogação do título.  
 Art. 8º - A Câmara Municipal dará destaque na publicidade desta Lei em seu site durante um ano.  
 Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Cariacica (ES), 19 de abril de 2013.  
**GERALDO LUZDA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal  
**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
 Procurador Geral

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013**  
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVAS, através da Pregoeira, Portaria nº 8.160 de 02 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 11 de Julho de 2013, às 09 horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede da PMJN, com endereço à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 032/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as Unidades de Saúde e Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Anexo 01, que integra o presente edital para todos os fins, de acordo com o processo protocolado sob nº 1.327/2013. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura ou através do e-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)  
 João Neiva/ES, 20 de Junho de 2013.

**Bernadete Campagnaro**  
 Pregoeira PMJN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0201/2013, Proc. nº 61810380 Lic.486666.**  
**Objeto:** Registro de Preços de Dieta Nutricionalmente Completa.  
**SITUAÇÃO:** SUSPENSO SINE DIE.  
**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3636-8317, de 9 às 18h.  
 Em 20 de junho de 2013.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
 Pregoeiro Oficial CPU/SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do Fornecedor, para a licitação abaixo:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0241/2013**, Proc. nº 58302026.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo - Gráfico.  
**Abertura:** 04/07/13, às 9h.  
**Início da Sessão de Disputa:** 04/07/13 às 10h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 185.150,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais).  
**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3636-8310, de 9 às 18h.  
 Em 20 de junho de 2013.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
 Pregoeiro Oficial CPU/SESA

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 115-116/2013.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**  
**OBJETO:**  
**PP-115/2013 - AQUISIÇÃO DE AREIA.**  
**PP-116/2013 - LOCAÇÃO PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO.**  
**ABERTURA:**  
**PP-115/2013:** 03 de julho de 2013, às 14h00min.  
**PP-116/2013:** 04 de julho de 2013, às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES.  
**INFORMAÇÕES:** As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão solicitar o edital através do e-mail [licitacoes@jaguare.es.gov.br](mailto:licitacoes@jaguare.es.gov.br) ou providenciar a cópia do edital que estará a disposição no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaré, nos dias úteis das 12h30min às 17h00min. Fone/Fax: (OXX-27) 3769-2900.  
 Jaguaré-ES, 19 de junho de 2013.  
**Pedro Jadir Bonna**  
 Pregoeiro